Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

MOÇÃO Nº _____/2020

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção Contrária a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Eduardo Leite, ouvido o Plenário desta Casa, pela proposição do pacote que pretende realizar a Reforma Tributária do Estado.

O pacote tem como principal conceito a menor tributação da produção e consumo e a maior tributação do patrimônio, com a justificativa de que, em praticamente todos os sistemas tributários modernos, os impostos sobre o patrimônio e propriedade têm mais espaço, em detrimento da participação dos impostos sobre o consumo.

Dentre as principais mudanças estão o aumento da alíquota do IPVA, de 3% para 3,5% dos automóveis e camionetas e a alteração dos critérios de isenção do imposto, sendo isentos os veículos fabricados há mais de 40 anos, e não mais 20 anos.

O embasamento para tais alterações, de acordo com o Governo do Estado, reside na realidade econômica do Rio Grande do Sul, que foi agravada pelo estado de calamidade pública, reconhecido pela Assembleia Legislativa.

Ocorre que, o estado de calamidade pública deve ser usado como justificativa para a permanência das alíquotas atuais, e não o seu aumento, uma vez que a grande maioria dos contribuintes foi afetada pela baixa na economia e certamente encontrará dificuldades de realizar o pagamento do IPVA com alíquota a 3,5%.

Muitos proprietários já optam, com o percentual atual, pela realização do emplacamento de seus veículos automotores no estado vizinho, de Santa Catarina, que tem uma das menores alíquotas do País. Se este aumento de concretizar, com certeza o número de emplacamentos realizados fora do Estado crescerá, prejudicando assim o montante que será arrecadado, e o intuito do pacote proposto pelo Governo.

Ainda, deve ser abordado o aumento para 40 anos, da data de fabricação do veículo para a obtenção da isenção de pagamento do IPVA. Se a mudança entrar em vigor, grande parte dos proprietários de modelos fabricados de 1982 para cá terão que contribuir.

Dessa forma, diante dos argumentos apresentados, venho por meio desta manifestar o meu descontentamento em relação ao pacote da Reforma Tributária. Percebe-se, pois, que será necessária uma cautelosa análise por parte da Assembleia Legislativa ao mesmo, sendo prudente a manifestação contrária aos aumentos em questão.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 18 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Vereador da Bancada do PTB